Termo de Presença

Aos cinco dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, às quinze horas e quinze minutos, na sala de sessões do Tribunal, compareceram os Exmos. Srs. Juízes Drs. Afonso Lages, Vale Teneiro, João Evangelista e Dr. José Emygdio de Brito, Procurador Regional Eleitoral substituto.

Sem efeito o termo de presença acima lavrado. José Antonio Teneiro, Secretário, Subscritário do Tribunal.

Ata da 100ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral

Aos dia cinco de Setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, à hora regimental, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Alencar Araripe e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores, digo, Srs. Drs. Afonso Lages, Vale Teneiro, João Evangelista e do Procurador Regional Eleitoral, substituto, Dr. José Emygdio de Brito. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Exmos. Srs. Desembargadores Edmundo de Queiroz, Dario Lins e Dr. Francisco Pinheiro. Aberta a sessão foi

lida e aprovada a ata da sessão anterior. Processos relatados pelo dr. Afonso Lazer. Cancelamentos de inscrição nºs 1738, 2.140, 2146 2.215 e 2232/51 de Salinas, Ibia, Ituiutaba, São Paulo e Jaú-i. Decretaram o cancelamentos. Representação nº 73/51 de Alto Longo. Mandaram aguardar o pronunciamento do Tribunal Superior Eleitoral. Processos relatados pelo dr. Vale Teixeira. Nºs 2007, 2012, 2022 e 2027/51 de Brasília. Converteram em diligência o julgamento. 2049 de São Paulo. Decretaram o cancelamento. 1991, 2037, 2050 e 2106/51 de Itabirito, Bahia, Rio Claro e São João Evangelista. Decretaram o cancelamentos. 2072/51 de Itamarandiba. Converteram o julgamento em diligência. Processo relatado pelo dr. João Emagio. 1241/51 de São Francisco. Decretaram o cancelamento e mandaram remeter os autos à Procuradoria Regional, caso se verifique que o eleitor recebeu ambos os títulos. Nº 1689/51 de São Francisco. Decretaram o cancelamento e mandaram remeter os autos à Procuradoria Regional. Nº 1690/51 de São Francisco Decretaram o cancelamento e mandaram remeter os autos à Procuradoria Regional caso se verifique que o eleitor recebeu ambos os títulos. Nº 2193 e 2.205/51 de Itabirito e Lorena (São Paulo) Decretaram o cancelamento. Foram adiados devido a ausencia de Relator os seguintes processos: Cancelamentos de inscrição nº 2058 2060, 2066, 2081, 2092, 1845, 1847,

1942, 2000, 2005 e 2010/51 do Rio Grande do Sul, Ferros, Ferros, Santa Barbara, Rio Verde de Minas, São Francisco, São Francisco, Rio de Janeiro, São Carlos Brasilia e Brasilia e representação nº 71/51 de Belo Horizonte. Publicação de acordãos. Foram publicados os acordãos proferidos nos seguintes processos: Foram publicados os proferidos nos seguintes processos: Representação nº 61/51 de Uberaba. Lançamentos de mercadorias nºs 2223, 14/6, 2142, 2.221, 2157, 2181, 2185, 2155, 2.105 e 2071/51 da 6ª Junta-i, Jacuí Ituiutaba, 7ª Junta-i Leopoldo Botani, São Gotardo, São Gotardo, Serafim Bom-ri, São João Evangelista e Sapucaia. Acto seguido tomando, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Lemos, Substituto do Tribunal, lavrei o presente ata.

Ignacio de Alencar Araripe.